



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.589 – Ano VII– 30/09/2021 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 777, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Readaptação de servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, VI, IX e 100, II “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que no processo administrativo nº 9658, de 21 de setembro de 2021, há laudo do médico que relata a situação da servidora.

A perícia realizada em 20/09/2021, pelo Dr. Leonardo Ribeiro Carmo, CRM-MG 49076, sugere a readaptação em caráter definitivo da Servidora Municipal.

Que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007 em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação.

Tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

Resolve:

Art. 1º - Readaptar, em **caráter definitivo**, as funções da servidora Maria Isabel da Silva Werneck, efetiva no cargo de agente de serviços gerais, para continuar exercendo o rol de atribuições funcionais, no cargo de recepcionista, com atribuições dispostas na Lei Complementar nº 34, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20/09/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 30 de setembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 778, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a partir do dia 30 de setembro de 2021:



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.589 – Ano VII– 30/09/2021 – Pág.2

- a) A servidora **Ariane Dienifer Pacheco**, do cargo de Chefe do Departamento Jurídico, a qual foi nomeada pela portaria 692, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 30 de setembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 779, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Exonera e nomeia servidor público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando a necessidade de organização do serviço público;

Resolve:

Art.1º- Exonerar o servidor público **Jurandi Teixeira de Faria**, do cargo de Chefe de Secção de Manutenção de Sistema de Água e Esgoto, para o qual foi nomeado pela portaria nº 755, de 28 de maio de 2021.

Art. 2º- Nomeia, o servidor público **Jurandi Teixeira de Faria**, para ocupar o cargo de Chefe de Secção de Apoio à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com atribuições e remunerações constantes da Lei Complementar nº22/2012.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga, 30 de setembro de 2021.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG, torna público o resultado do processo licitatório nº 102/2021, TOMADA DE PREÇO nº 08/2021 - Objeto – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA PARA BOCA DE LOBO NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, conforme planilha de quantitativos, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos. Empresa vencedora: **202 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** inscrita no CNPJ: **34.161.140/0001-63**, que apresentou valor global de R\$ 24.632,72 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), Igaratinga, 30 de setembro de 2021. Letícia Gomes Lara. Presidente da Comissão de Licitação.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 1.589 – Ano VII– 30/09/2021 – Pág.3

MUNICÍPIO DE IGARATINGA-MG torna público o resultado do PL nº 101/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 62/2021 e Registro de Preço nº 46/2021. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais odontológicos de consumo e permanente para manutenção das atividades dos consultórios odontológicos do Município de Igaratinga – Fundo Municipal de Saúde. **GANHADORES: EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF: 013.574.006-16-ME**, com os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 143, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176 e 177 no valor estimado total de R\$336.838,50. A empresa **TREZE DISTRIBUIDORA LTDA**, com os itens: 100, 101 e 124 no valor estimado total de R\$11.500,00. Igaratinga, 30 de setembro de 2021. Letícia Gomes Lara – Pregoeira.